



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 504/2020

Despacho: Comcondo -  
Notifique-se em conformidade.  
11.11.20  
Hly -

**1. Entidade averiguada**

Nome:   
Sede/Morada:   
Concelho e Ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
RRAL:   
Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt/>

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 6 de agosto de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Quartos na residência do locador com capacidade de dois quartos e cinco camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de tipologia não registada (hostel) e oferta de capacidade superior à registada, a proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/660), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual respondeu, procedendo à correção da oferta na devida plataforma e atualização da capacidade do alojamento para três quartos.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que seja dado conhecimento à entidade (ofício SAI/IRT/1008).

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Ponta Delgada, 13 de outubro de 2020.  
A Inspetora: \_\_\_\_\_

Claudia Ribeiro